DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2
Licitações e Contratos 3
Concursos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2022
(Declara suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e;

Considerando que na quinta-feira dia 16 de junho, comemora-se o Dia de Corpus Christi, Santificado pela Igreja Católica, sendo feriado municipal;

Considerando que a sexta-feira, dia 17 de junho, posterior ao feriado citado e que a paralisação dos serviços nas repartições da Câmara Municipal nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos e legislativos;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado a suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal, no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, dia posterior ao feriado de 16 de junho, onde se comemora o Dia de Corpus Christi.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 08 de junho de 2022.

EDISON DONIZETE MARCONATO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
1º Secretário

Licitações e Contratos

Concursos

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Rio das Pedras, 08 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP faz saber:

em virtude de aprovação no **Concurso Público 001/2022** da Câmara Municipal de Rio das Pedras, comunicamos que os convocados deverão apresentar-se ao Departamento Administrativo desta Casa de Leis no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta para manifestar seu interesse em assumir a vaga, e em havendo, apresentar documentação necessária para a sua admissão no emprego no prazo subsequente de 5 dias.

NOME	CARGO
ANTONIO VERONILDO DE SOUZA RIBEIRO	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
GABRIEL BONDER GAWRYSZEWSKI	AUXILIAR LEGISLATIVO
LÍVIA FIALHO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA
MAIKOL MORENO CAMPOS	AUXILIAR DE LIMPEZA
MARCELO PETRINI VALLERINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAX RENAN STOCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO	AUXILIAR DE LIMPEZA
VINICIUS BARCELLOS DE CAMARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atenção: Vencido o prazo será considerado como desistência à ocupação do emprego.

EDISON DONIZETE MARCONATO
Presidente da Câmara